



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 35/2015 – CONSUNI

Aprova a indicação do Ouvidor da UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 15 do Regimento Interno da Ouvidoria da UFFS, aprovado pela Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CA, e o Memorando nº 72/GR/UFFS/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação do servidor Sérgio Begnini, Siape 2828431, Administrador, como Ouvidor da UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFS